



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

PORTARIA Nº 079/2013-GPMTB.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear **MARIA MELANIA DE MEDEIROS**, CPF nº 722.299.184.00, na vaga de titular, e **CYBELE MARIZ DE ARAUJO**, CPF nº 100.544.124-33, na vaga de suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2.º - Nomear **MARIA JOSÉ DE BRITO DASMACENO**, CPF nº 430.566.874-20, na vaga de titular, e **RÉGIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA**, CPF nº 877.431.324-04, na vaga de suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3.º - Nomear **MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO SILVA**, CPF nº 059.004.794-98, na vaga de titular, e **MIRELLY MARTIR LINS SILVA**, CPF nº 073.442.654-27, na vaga de suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4.º - Nomear **ANA SOARES DE ARAUJO**, CPF nº 040.754.334-12, na vaga de titular, e **IRANI PEREIRA DE ARAUJO**, CPF nº 654.972.014-15, na vaga de suplente, como representantes dos Usuários dos programas de Assistência Social.

Art. 5.º - Nomear **CEZAR ZACARIAS CALIXTO**, CPF nº 323.084.184-00, na vaga de titular, e **MARIA FERNANDES DA CONCEIÇÃO**, CPF nº 490.111.974.53, na vaga de suplente, como representantes dos Trabalhadores do Setor de Assistência Social.

Art. 6.º - Nomear **SAMUEL JONAS DA SILVA**, CPF nº 036.914.424-47, na vaga de titular, e **MARIA DOS MILAGRES ARAÚJO DANTAS**, CPF nº 076.970.584-72, na vaga de suplente, como representantes de Entidades e Organizações que prestam serviços sócio-assistenciais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

Art. 7.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 19 de março de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal